



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Wilson Filho*



AO EXPEDIENTE DO DIA

23 de 04 de 2019

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 1.407 /2019.

**AUTOR: DEP. WILSON FILHO**

**Senhor Presidente,**

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c 117 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovada, no âmbito da Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária, a criação da Subcomissão de Estudos da Aplicação do Programa Paraíba Rural Sustentável.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

  
**Wilson Filho**  
*Deputado Estadual*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Wilson Filho*



### **JUSTIFICATIVA**

No dia 19 de março do corrente, o Governador João Azevedo lançou o Programa Rural Sustentável. Executado pelo Projeto Cooperar, o projeto voltado para a agricultura familiar visa melhorar o acesso à água, reduzir a vulnerabilidade agroclimática e aumentar o acesso a mercados da população rural da Paraíba. No total, serão investidos US\$ 80 milhões, sendo US\$ 50 milhões provenientes do contrato de empréstimo com o Banco Mundial e US\$ 30 milhões de contrapartida do Estado, que beneficiará 45 mil famílias paraibanas.

Esta iniciativa se apresenta portanto, como um dínamo para a redução de desigualdades e o consequente desenvolvimento regional do Estado, pois tem como ponto central o combate aos principais problemas que assolam a Paraíba de forma crônica.

Deste modo, é papel institucional da Assembleia Legislativa como fiscalizador das ações do Poder Executivo, observar como se dará de forma prática a aplicação deste programa tão importante para a população, criando mecanismos internos para um efetivo controle, operando o sistema basilar de freios e contrapesos que alicerçam o sistemática Republicano.

Dentre os mecanismos internos concebido com este objetivo, há a Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária, que tem como propósito, segundo a Resolução Nº 1.578, De 19 De Dezembro De 2012 (Regimento Interno) da Assembleia Legislativa da Paraíba:

- “a) aspectos financeiros e orçamentários públicos de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual;
- b) examinar e emitir parecer, com exclusividade, sobre os Projetos de Lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual, aos créditos adicionais, e suas alterações, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Estadual;
- c) prestação de Contas anuais pelo Governador do Estado, depois do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado.
- d) acompanhamento e fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Wilson Filho*



entidades da administração direta e indireta, incluídas as sociedades e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual, sem prejuízo do exame por parte das demais Comissões nas áreas das respectivas competências;

e) planos e programas regionais e setoriais, após exame, pelas demais Comissões, dos programas que lhes disserem respeito;

f) requisição de informações, relatórios, balanços e inspeções sobre as contas ou autorizações de despesas de órgãos e entidades da administração estadual, diretamente ou por intermédio do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do art. 72 da Constituição Estadual.”

Deste modo, é de competência da Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária, analisar de todas as maneiras, as ações do Poder Executivo que visem alterar de alguma forma a receita ou despesa Estadual, ratificando programas que se adequem a necessidade do desenvolvimento regional.

Por isto, se vem propor a criação Subcomissão de Estudos da Aplicação do Programa Paraíba Rural Sustentável, no âmbito da Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária, objetivando a produção de diagnósticos da aplicação do empréstimo efetuado em parceria com o Banco Mundial, além da realização de audiências públicas na Casa de Epitácio, com vistas a existência do diálogo democrático entre o Poder Público e membros da sociedade civil que serão impactados pela efetivação deste programa, se mostrando essencial sua aprovação na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

*O Autor*